



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA Nº 1.388, DE 10 DE MAIO DE 2021

“Concede licença prêmio a servidor dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o contido no assento do servidor e Requerimento de 26 de abril de 2021,

RESOLVE:


Art. 1º Concede na forma do Art. 124 e seguintes da Lei nº 026/2002, licença prêmio ao servidor público Municipal Sra. **MARIA DAS VIRGENS SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 381**, para o período de **11/05/2021 a 11/08/2021**, conforme requerimento datado de 26/05/2021.

Art. 2º Proceda-se ao assento do servidor as anotações necessárias.

Art. 3º Esta portaria entra em Vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical/BA, em 10 de maio de 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL